PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL CAIEIRAS 8 DEZ 86

LEI N.o 1734 / 1736
(02 DE DEZEMBRO DE 1.986)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito Adicional Suplementar até a importância de Cz$ 101.000,00 (Cento e um mil cruzados), destinado a reforçar os seguintes ítens orçamentários:

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz$ 25.000,00

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz$ 30.000,00

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 46.000,00

TOTAL.....Cz$ 101.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial e total dos seguintes ítens orçamentários:

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz$ 34.000,00

01.01.001.1.001
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cz$ 42.000,00

-segue-

CÂMARA 8 DEZ 86 MUNICIPAL CAIEIRAS

1737

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 7 3 4
(02 DE DEZEMBRO DE 1.986)

01.01.001.1.019
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.2.0.0. Inversões Financeiras
4.2.8.0. Depósitos Compulsórios.....Cz$ 25.000,00

TOTAL.....Cz$ 101.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 02 de dezembro de 1986.

NELSON [illegible]IORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.